



# RELATÓRIO DE GESTÃO

# 2024

FREGUESIA DE  
ARMAÇÃO DE PÊRA



## INDICE

Introdução .....	2
Caracterização da Entidade .....	3
Política Orçamental .....	6
Síntese da Execução Orçamental .....	6
Equilíbrio Orçamental.....	7
Análise da Receita .....	8
Execução anual .....	8
Transferências correntes .....	9
Evolução .....	10
Análise da Despesa .....	11
Execução anual .....	11
Evolução .....	12
Transferências correntes .....	13
Operações de tesouraria.....	14
Retenções .....	15
Dividas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social .....	15
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI) .....	16
Reconciliação bancária .....	17
Conta de gerência .....	18
Prestação de contas .....	19



## Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Armação de Pêra**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 assim como a sua situação financeira.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

O Presidente

---

(Ricardo Jorge dos Santos Pinto)



## Caracterização da Entidade

### 1.- Identificação da Entidade:

#### 1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Armção de Pêra

#### 1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 122 640

#### 1.3 – Endereço

**Morada:** Rua Bartolomeu Dias, nº 54  
8365 – 112 Armção de Pêra  
Silves

**Telefone:** 282 310 800

**Email:** geral@jf-armacaodepera.com

### 2.- Legislação

**2.1** – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

### 3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

### 4.- Recursos Humanos

#### 4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Armção de Pêra é composto por:

- 1 Técnico Superior
- 3 Assistente Técnica
- 17 Assistentes Operacionais

## 5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Armção de Pêra é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (FRESOFT) adquirido para o efeito. A Freguesia de Armção de Pêra enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

## 6.- Identificação dos Responsáveis

### 6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- Ricardo Jorge dos Santos Pinto	Presidente
- Maria Margareta M. C. B. Soares Vieira da Silva	Secretária
- Bruno Miguel da Conceição Alves	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

## 7.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Mesa da Assembleia tem a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período de mandato
- Sérgio Manuel de Matos Candeias	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
- Alexandre José Raimundo Carvalheiro	1º Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024
- Cristina Isabel Correia Franco da Silva	2º Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024
- Mariana Costa Reis Marques	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024
- Marlene Mendes Caetano	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024
- Ramiro Fernando Gonçalves Feliz	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024
- Alice Maria Estevão dos Santos	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024
- Emmanuel Hedilson Lopes da Luz	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024
- Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira	Vogais	01-01-2024 a 31-12-2024

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

## Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	779 865,00	89,28%	Despesas correntes	834 054,24	95,48%	Saldo corrente	-54 189,24
Receitas Capital	35 135,00	4,02%	Despesas de capital	39 489,80	4,52%	Saldo capital	-4 354,80
Sd. Gerência Anterior	58 544,04	6,70%				Sd. Gerência Anterior	58 544,04
	<b>873 544,04</b>	<b>100,00%</b>		<b>873 544,04</b>	<b>100,00%</b>		<b>0,00</b>

### Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 829.679,17 euros e da realização de Despesa orçamental, no valor 847.658,94 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de -17.979,77 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	805 329,17	97,07%	Despesas correntes	814 520,09	96,09%	Saldo corrente	-9 190,92
Receitas Capital	24 350,00	2,93%	Despesas de capital	33 138,85	3,91%	Saldo capital	-8 788,85
	<b>829 679,17</b>	<b>100,00%</b>		<b>847 658,94</b>	<b>100,00%</b>		<b>-17 979,77</b>



### **Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Armação de Pêra no ano 2024 não cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente negativo de – 9.190,92 Euros.

Como podemos observar no quadro abaixo, a evolução do equilíbrio orçamental nos últimos dois anos não tem ido ao encontro dos que as regras orçamentais assim o determinam pelo que se sugere ao Executivo um maior controlo e reversão no próximo ano.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas correntes	526 957,57	725 685,27	762 299,03	805 329,17
Despesas correntes	516 390,89	695 541,34	772 953,75	814 520,09
Saldo Corrente	<b>10 566,68</b>	<b>30 143,93</b>	<b>-10 654,72</b>	<b>-9 190,92</b>

## Análise da Receita

### Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita Fiscal	35 500,00	38 722,95	109,08%	4,36%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	92 795,89	110 911,49	119,52%	12,49%
R4 Rendimentos de propriedade	253 000,00	250 438,50	98,99%	28,20%
R5 Transferências e subsídios correntes	373 559,11	381 484,40	102,12%	42,95%
R6 Venda de bens e serviços	24 010,00	23 771,83	99,01%	2,68%
R7 Outras receitas correntes	1 000,00	0,00	0,00%	0,00%
R8 Venda de bens de investimento	35 125,00	24 350,00	69,32%	2,74%
R9 Transferências e subsídios de capital	10,00	0,00	0,00%	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Toral receita efetiva 2024</b>	<b>815 000,00</b>	<b>829 679,17</b>	<b>101,80%</b>	<b>93,41%</b>
R14 Sd. Gerência Anterior	58 544,04	58 544,04	100,00%	6,59%
<b>Total</b>	<b>873 544,04</b>	<b>888 223,21</b>	<b>101,68%</b>	<b>100,00%</b>

A Freguesia de Armação de Pêra previu, inicialmente, para o ano 2024 arrecadar um montante de 815.000,00 euros dos quais arrecadou 829.679,17 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 101,80%.

De salientar que o valor do Saldo da Gerência anterior introduzido no Orçamento de 2024, após o encerramento de contas do ano 2023, foi de 58.544,04 euros.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências e subsídios Correntes que representa 42,95% da receita total arrecadada.

### **Transferências correntes**

Com um peso de 42,95 % na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos de Execução e contratos Interadministrativos em vigor com o Município de Silves, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias e Estatuto Remuneratório) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
<b>Estado</b>	<b>95 908,00</b>	<b>95 908,00</b>	<b>100,00%</b>
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	65 283,00	65 283,00	100,00%
n.º 8 art 38º. Lei 73/2013	30 625,00	30 625,00	100,00%
<b>Outras</b>	<b>11 574,42</b>	<b>19 699,71</b>	<b>170,20%</b>
Estatuto Remuneratório - O.E.	6 574,42	7 816,70	118,90%
Donativos	5 000,00	11 883,01	237,66%
<b>Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e pol</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
IEFP - Contrato Emprego Inserção +	100,00	0,00	0,00%
<b>Continente</b>	<b>265 976,69</b>	<b>265 876,69</b>	<b>99,96%</b>
Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros (AE)	159 716,15	159 716,15	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Espaços Verdes e Jardins (A.E.)	63 886,46	63 886,46	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Cemitérios (C.I.)	15 971,62	15 971,62	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Vias e Caminhos (C.I.)	4 330,84	4 330,84	100,00%
Gestão, Conservação e Limpeza de Mercados (C.I.)	15 971,62	15 971,62	100,00%
Processo Eleitoral	100,00	0,00	0,00%
Apoio CMS - Carnaval de Armação de Pêra	2 500,00	2 500,00	100,00%
Apoio CMS - Passagem de Ano de Armação de Pêra	3 500,00	3 500,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>373 559,11</b>	<b>381 484,40</b>	<b>102,12%</b>

## Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, moderadamente superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de, aproximadamente, 43 mil euros (Variação: 5,54 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Receita corrente</b>	<b>762 299,03</b>	<b>96,97%</b>	<b>805 329,17</b>	<b>97,07%</b>	<b>43 030,14</b>	<b>5,64%</b>
R1 Receita Fiscal	36 863,74	4,69%	38 722,95	4,67%	1 859,21	5,04%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	98 332,52	12,51%	110 911,49	13,37%	12 578,97	12,79%
R4 Rendimentos de propriedade	248 699,71	31,64%	250 438,50	30,18%	1 738,79	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	352 672,56	44,86%	381 484,40	45,98%	28 811,84	8,17%
R6 Venda de bens e serviços	24 073,71	3,06%	23 771,83	2,87%	-301,88	-1,25%
R7 Outras receitas correntes	1 656,79	0,21%	0,00	0,00%	-1 656,79	0,00%
<b>Receita capital</b>	<b>23 800,00</b>	<b>3,03%</b>	<b>24 350,00</b>	<b>2,93%</b>	<b>550,00</b>	<b>2,31%</b>
R8 Venda de bens de investimento	21 800,00	2,77%	24 350,00	2,93%	2 550,00	11,70%
R9 Transferências e subsídios de capital	2 000,00	0,25%	0,00	0,00%	-2 000,00	0,00%
<b>Outras receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>786 099,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>829 679,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>43 580,14</b>	<b>5,54%</b>

## **Análise da Despesa**

### **Execução anual**

A Despesa Orçamental paga foi de 847.658,94 euros e apresenta um diferencial de 25.885,10 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 869.187,13 euros, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de 19.159,46 euros.

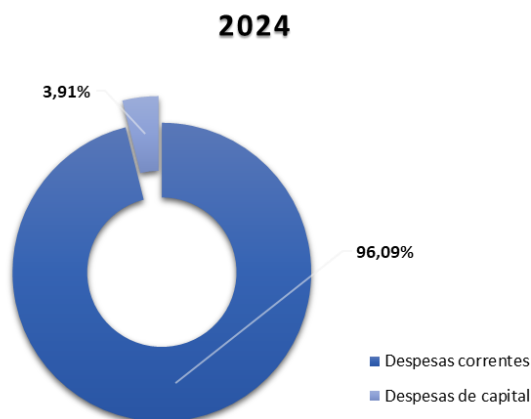
A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	<b>Capítulo</b>	<b>Orçamento Corrigido</b>	<b>Execução</b>	<b>Grau Execução</b>	<b>Peso</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>508 269,04</b>	<b>502 991,31</b>	<b>98,96%</b>	<b>59,34%</b>
	Remunerações certas e permanentes	357 669,00	353 039,43	98,71%	41,65%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	56 569,55	55 927,53	98,87%	6,60%
	Segurança social	94 030,49	94 024,35	99,99%	11,09%
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>162 203,67</b>	<b>151 492,07</b>	<b>93,40%</b>	<b>17,87%</b>
	Aquisição de bens	63 515,64	56 928,23	89,63%	6,72%
	Aquisição de serviços	98 688,03	94 563,84	95,82%	11,16%
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>32 729,54</b>	<b>31 504,54</b>	<b>96,26%</b>	<b>3,72%</b>
	Instituições sem fins lucrativos	479,54	479,54	100,00%	0,06%
	Instituições sem fins lucrativos	32 250,00	31 025,00	96,20%	3,66%
	Famílias	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Subsídios	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>D5</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>130 851,99</b>	<b>128 532,17</b>	<b>98,23%</b>	<b>15,16%</b>
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>28 489,80</b>	<b>22 138,85</b>	<b>77,71%</b>	<b>2,61%</b>
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,30%</b>
	<b>Total</b>	<b>873 544,04</b>	<b>847 658,94</b>	<b>97,04%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com pessoal* que representa 59,34% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 97,04%, dos quais 96,09 % destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (3,91%) foi

aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 33 mil euros.



### Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 8,59 % à realizada no ano de 2023, refletido num aumento das despesas em cerca 67 mil euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
<b>Despesa corrente</b>	<b>772 953,75</b>	<b>99,02%</b>	<b>814 520,09</b>	<b>96,09%</b>	<b>41 566,34</b>	<b>5,38%</b>
D1 Despesas com o pessoal	435 732,67	55,82%	502 991,31	59,34%	67 258,64	15,44%
D2 Aquisição de bens e serviços	155 031,69	19,86%	151 492,07	17,87%	-3 539,62	-2,28%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	18 021,94	2,31%	31 504,54	3,72%	13 482,60	74,81%
D5 Outras Despesas Correntes	164 167,45	21,03%	128 532,17	15,16%	-35 635,28	-21,71%
<b>Despesa de capital</b>	<b>7 621,22</b>	<b>0,98%</b>	<b>33 138,85</b>	<b>3,91%</b>	<b>25 517,63</b>	<b>334,82%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	7 338,10	0,94%	22 138,85	2,61%	14 800,75	201,70%
D7 Transferências e subsídios de capital	283,12	0,00%	11 000,00	1,30%	10 716,88	0,00%
<b>Total</b>	<b>780 574,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>847 658,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>67 083,97</b>	<b>8,59%</b>

## Transferências correntes

A Freguesia de Armação de Pêra durante o ano de 2024 apoiou várias Associações, Agrupamentos, Clubes e Instituições sem fins lucrativos assim como Famílias através das medidas de apoio a Emprego e Inserção. No quadro seguinte podemos analisar os montantes atribuídos.

Capítulo	2024	
	Execução	Peso
<b>Transferencias Correntes</b>	<b>31 504,54</b>	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>31 504,54</b>	<b>100,00%</b>
ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias	479,54	1,52%
Casa do Povo de Alcantarilha, Pêra e Armação de Pêra	1 400,00	4,44%
Associação BioReefAP	500,00	1,59%
Associação Humanitária de Bombeiros Colunários de Silves	7 500,00	23,81%
Centro Paroquial de Pêra	200,00	0,63%
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 598	2 300,00	7,30%
Fabrica da Igreja Nossa Senhora dos Navegantes	1 350,00	4,29%
Santa Casa da Misericórdia de Armação de Pêra	3 200,00	10,16%
Agrupamento de Escolas Silves Sul	1 500,00	4,76%
Ass. de Pais e Encarregados de Ed. do A. De Escolas de Armação de Pêra, Pêra e Alcantarilha	1 200,00	3,81%
Associação de Pescadores de Armação de Pêra	1 100,00	3,49%
Associação de Dança STAM	950,00	3,02%
BTT Algarve MANIACS	950,00	3,02%
Clube de Futebol "OS ARMACENENSES"	4 475,00	14,20%
ACRAP - Associação Cultural e Recreativa de Armação de Pêra	1 000,00	3,17%
Clube dos Veiculos Classicos do Barlavento	2 200,00	6,98%
Academia de Dança Vanessa Silva	600,00	1,90%
Associação das Comunidades de Tunes	600,00	1,90%
<b>Transferencias Capital</b>	<b>11 000,00</b>	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>11 000,00</b>	<b>100,00%</b>
Associação Humanitária de Bombeiros Colunários de Silves	10 000,00	90,91%
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 598	1 000,00	9,09%

## Operações de tesouraria

O Mapa de Operações de Tesouraria reflete para cada uma das rubricas, as responsabilidades perante terceiros decorrentes da gerência anterior, os movimentos ocorridos durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Operações de Tesouraria e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 4.759,34€;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 565,00 €, assim como entregues valores fixos no montante de 590,00 €, encontrando-se em débito 4.734,34 € respeitante aos valores retidos.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.02.01	STAL	2 111,63	0,00	0,00	2 111,63
17.02.03	Redução / Suspensão do Sub. De Férias	2 607,71	0,00	0,00	2 607,71
17.02.05	Espaço Cidadão - Registo Criminal	0,00	565,00	550,00	15,00
17.02.06	Fundo Ambiental - ANAFRE	40,00	0,00	40,00	0,00
<b>Total</b>		<b>4 759,34</b>	<b>565,00</b>	<b>590,00</b>	<b>4 734,34</b>

*Nota:* De salientar que os valores retidos referentes ao STAL e Redução/ Suspensão do Sub. De Férias diz respeito a valores retidos aos funcionários em anos anteriores os quais se sugere a sua regularização e devolução.

## Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis durante o ano de 2024, bem como as responsabilidades que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023, com um total de responsabilidades fixo em 8.399,20 €;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 65.750,80 €, assim como entregues valores fixos no montante de 69.153,41 €, encontrando-se em débito 4.996,59 € respeitante aos valores dos descontos retidos nos vencimentos do mês de dezembro 2024.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
17.01.01	IRS	1 983,00	15 816,00	16 773,00	1 026,00
17.01.02	CGA	947,47	7 815,53	8 146,09	616,91
17.01.03	ADSE	1 161,32	8 537,04	9 065,79	632,57
17.01.04	Instituto de Gestão Financeira da Seg Social	3 584,57	30 828,48	32 546,41	1 866,64
17.01.07	IRS - Profissionais e Empreendedores	0,00	1 015,85	1 015,85	0,00
17.02.01	STAL	69,44	431,14	417,64	82,94
17.02.04	Penhora Vencimento	653,40	1 306,76	1 188,63	771,53
<b>Total</b>		<b>8 399,20</b>	<b>65 750,80</b>	<b>69 153,41</b>	<b>4 996,59</b>

## Dividas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social

À data do relato, não existiam dívidas.

## **Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 33 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 83,92%), distribuído por 17 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

<b>Nº Projecto</b>	<b>Designação do Projecto</b>	<b>Montante Previsto</b>	<b>Montante Executado</b>	<b>Execução %</b>
01 / 01	Outras beneficiações no mercado	10 824,80	6 020,80	55,62%
01 / 02	Obras complementares	100,00	0,00	0,00%
01 / 03	Beneficiações nos espaços verdes da freguesia	100,00	0,00	0,00%
01 / 04	Aquisição de sinalética informativa dos limites da freguesia	5,00	0,00	0,00%
01 / 05	Aquisição de diversa sinalética e placas toponimicas	5,00	0,00	0,00%
01 / 06	Beneficiações nas casas de banho do cemitério	50,00	0,00	0,00%
01 / 07	Outras beneficiações no cemitério	50,00	0,00	0,00%
01 / 16	Aquisição de Viatura de transporte de mercadorias	50,00	0,00	0,00%
01 / 08	Aquisição de equipamento informático	50,00	0,00	0,00%
01 / 09	Aquisição de software informático	50,00	0,00	0,00%
01 / 10	Aquisição de equipamento administrativo	990,00	989,95	99,99%
01 / 11	Aquisição de papelarias, mobiliário urbano e outro equipamento básico	920,00	837,81	0,00%
01 / 12	Aquisição de ferramentas e utensilios	145,00	0,00	0,00%
01 / 14	Outros investimentos da freguesia	80,00	0,00	0,00%
01 / 13	Aquisição de Barco de Pesca de Madeira	5,64	0,00	0,00%
01 / 15	Aquisição de equipamento para as unidades balneares	15 064,36	14 290,29	94,86%
02 / 01	PAIFAP - Apoio a Atividades de Investimento	11 000,00	11 000,00	100,00%
		<b>39 489,80 €</b>	<b>33 138,85 €</b>	<b>83,92%</b>

## Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Freguesia de Armação de Pêra, os movimentos em transito são:

### Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024					
Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
<b>Depósitos bancários</b>					
Caixa Geral de Depósitos	107000117630	24 280,11 €	15 804,84 €	4 471,94 €	35 613,01 €
Santander Totta	9361443001	2 016,93 €	54,23 €	2,49 €	2 068,67 €
Caixa de Crédito Agrícola	40250387984	6 156,28 €	0,00 €	0,00 €	6 156,28 €
<b>Total de depósitos bancários</b>		<b>32 453,32</b>	<b>15 859,07</b>	<b>4 474,43</b>	<b>43 837,96</b>
<b>Caixa</b>					<b>1 460,65 €</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					<b>45 298,61 €</b>

Dos valores identificados e que se encontram em transito nas reconciliações bancárias, de salientar o valor de 9.897,00€ que foi retirado da conta da Caixa Geral de Depósitos em setembro de 2022, referente ao “ataque pirata” que a Junta de Freguesia foi alvo. Também de referir que se encontra em transito o valor de 2.713,60€ referente a pagamentos feitos ao fornecedor PRIO.

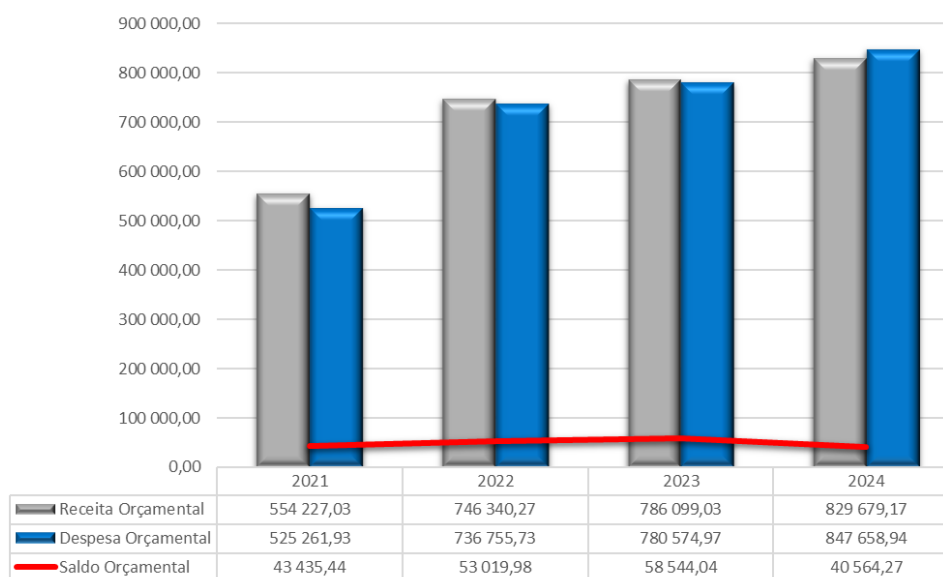
## Conta de gerência

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia de Armação de Pêra obteve uma execução orçamental onde as receitas foram inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

Verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2025 de operações orçamentais é de **40.564,27 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2023	58 544,04	4 759,34	63 303,38
Receita cobrada	829 679,17	565,00	830 244,17
Despesa Paga	847 658,94	590,00	848 248,94
<b>Saldo a transitar para 2025</b>	<b>40 564,27</b>	<b>4 734,34</b>	<b>45 298,61</b>

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da Receita, Despesa e Saldo de Gerência.



Da análise à figura anterior, pode-se observar que nos últimos anos, a nível da receita orçamental, esta tem apresentado uma tendência crescente. No que respeita a despesa orçamental, esta tem acompanhado a receita na evolução crescente.



## **Prestação de contas**

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 4/2024 de 23 de dezembro de 2024 - prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.